

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2008-0.341.922-4 em 08.04.2010 (a) .....

Processo nº : 2008-0.341.922-4  
Interessado : ADMINISTRADORA PMV S/A  
Local : Av. Giovanni Gronchi x Rua Nelson da Gama de Oliveira x  
Rua Itacaiuna  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma e Regularização

A CTLU/SMDU em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de abril de 2010, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/029/2010**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvada a exigência referida oralmente pelo representante da CAIEPS na 12ª Reunião Ordinária da CTLU, a saber:

“ nº mínimo de vagas para autos: 01 vaga para cada 25,00m<sup>2</sup> de área computável: 1.599 vagas, nos termos da Certidão nº 03/97/SEMPA - Operação Interligada e 01 vaga para cada 50,00m<sup>2</sup> de área destinada ao teatro: 44 vagas, excluídas desse nº as vagas para motos, táxis e veículos de pessoas com necessidades especiais”;

08.abril.2010

  
**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

